



## ANEXO II

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº236/2026

Município de Novo Cabrais – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Serviços técnicos especializados para a elaboração de Laudos de Vistoria por Engenheiro Mecânico.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a **contratação de engenheiro mecânico devidamente habilitado e credenciado junto ao DAER** para a realização de **vistorias semestrais e emissão de laudos técnicos de responsabilidade**, específicos para **veículos utilizados no Transporte Escolar**, bem como para veículos pertencentes à **Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde**.

A contratação é necessária para assegurar que os veículos utilizados no transporte de escolares e no atendimento à saúde pública **atendam integralmente às condições de segurança, funcionamento e conformidade legal**, conforme exigido pela legislação vigente aplicável ao Transporte Coletivo de Passageiros, pelas **Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN**, pelas **normas técnicas NBR 14040 e NBR 17075**, pelo **Código de Trânsito Brasileiro – CTB**, bem como pelas **decisões normativas do DAER**, incluindo a emissão do respectivo **Laudos DAER**.

Os laudos técnicos são indispensáveis para a **regularização, fiscalização e autorização de circulação dos veículos**, garantindo a segurança dos usuários, especialmente crianças e adolescentes, além de resguardar a Administração Pública quanto às responsabilidades legais e administrativas decorrentes da prestação do serviço de transporte.

Ressalta-se que a contratação se faz necessária diante da **obrigatoriedade legal das vistorias periódicas**, não havendo, no momento, contrato vigente que atenda plenamente à demanda ou cujo prazo de vigência esteja próximo do encerramento, sendo imprescindível a formalização de novo instrumento contratual para continuidade do serviço.

O **prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, contemplando as vistorias e emissões de laudos necessárias durante o período.

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, com dotação específica, demonstrando alinhamento com o planejamento institucional e assegurando compatibilidade orçamentária e financeira.

### 3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os serviços a serem contratados possuem natureza de **serviços comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser **objetivamente definidos** por meio de especificações técnicas usuais de mercado, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

O objeto compreende a **prestação de serviços técnicos de vistoria veicular semestral e emissão de laudos técnicos de responsabilidade**, específicos para o **Transporte Escolar**, bem como para os veículos pertencentes à **Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde**, a serem realizados por **engenheiro mecânico legalmente habilitado e devidamente credenciado junto ao DAER**.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com a **legislação vigente aplicável ao Transporte Coletivo de Passageiros**, com as **Resoluções do CONTRAN**, com as **normas técnicas ABNT NBR 14040 e NBR 17075**, com o **Código de Trânsito Brasileiro – CTB**, bem como com as **decisões normativas do DAER**, incluindo a emissão do respectivo **Laudo DAER**, quando exigido.

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme cronograma previamente definido pela Administração, respeitando a **periodicidade semestral das vistorias**, no prazo máximo a ser estabelecido na contratação após a solicitação formal, abrangendo todos os veículos indicados pelas Secretarias demandantes durante a vigência contratual.

São obrigações da contratada, dentre outras:

- Dispor de **engenheiro mecânico responsável técnico**, com registro ativo no CREA e credenciamento vigente junto ao DAER;
- Realizar as vistorias técnicas conforme os critérios normativos aplicáveis;
- Emitir os **laudos técnicos devidamente assinados**, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando exigida;
- Prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitados pela Administração;
- Cumprir integralmente os prazos, normas e condições estabelecidas no edital e no contrato.

Constituem obrigações da contratante:

- Disponibilizar os veículos para a realização das vistorias nos locais e datas acordados;
- Fornecer as informações necessárias à correta execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme as condições e prazos previstos no instrumento contratual.

O inadimplemento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às **sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021**, especialmente advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade, sem prejuízo da **rescisão contratual**, nos termos legais e contratuais aplicáveis.

A contratação será realizada por meio de dispensa de **licitação (ARP)**, conforme Art. 75 II da Lei 14.133/2021. **MENOR PREÇO POR LOTE**



Para a prestação dos serviços, os interessados deverão comprovar que **atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação**, bem como apresentar, a título de habilitação, os documentos exigidos nos **artigos 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo, dentre outros:

- Registro ou inscrição no órgão profissional competente (CREA);
- Comprovação de credenciamento junto ao DAER;
- Documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme edital.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de 01/01/2025 a 10/02/2026
4.511/2025	Contratação de empresa para realizar Vistoria Semestral e Laudo Técnico.	14	27/01/2025

#### 5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para atendimento da necessidade administrativa objeto do presente **Estudo Técnico Preliminar**, verifica-se que, sob os aspectos **técnico e econômico**, há disponibilidade no mercado de **profissionais e empresas especializadas na prestação de serviços de vistoria veicular e emissão de laudos técnicos**, especificamente para **veículos destinados ao Transporte Escolar e ao Transporte Coletivo de Passageiros**. As alternativas identificadas consistem na **contratação de engenheiro mecânico ou de empresa especializada**, desde que disponha de **profissional legalmente habilitado**, com **registro ativo no CREA e credenciamento vigente junto ao DAER**, apto à realização das vistorias e à emissão dos respectivos laudos técnicos e Laudos DAER, conforme exigências legais e normativas aplicáveis.

A contratação visa empresa ITL devidamente instituída, credenciada no DAER e CREA, com equipamentos adequados, para vistorias semestrais e laudos técnicos de veículos do transporte escolar e da saúde, garantindo segurança, conformidade legal e interesse público.

As referências de mercado foram obtidas por meio de **pesquisa em bases públicas e fontes acessíveis**, tais como o **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, consultas a **sites institucionais e profissionais na internet**, bem como registros de contratações similares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS**

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

realizadas por outros entes públicos, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 4.217/2022**, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.418,00, conforme as condições especificadas no Decreto Municipal nº 4217/2022, que regulamenta a pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços no Município de Novo Cabrais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **Pesquisa de Preços**

Para a elaboração do valor estimado, foram realizadas as seguintes providências na pesquisa de preços:

Consulta no Licitacon: Utilizou-se a plataforma Licitacon para consultar as licitações anteriores e as contratações realizadas em outras esferas públicas, com o objetivo de verificar a compatibilidade de preços para serviços e materiais semelhantes. Foram analisados os registros de preços de licitações anteriores e contratos firmados, levando em consideração os valores praticados e as condições de mercado. Consulta aos índices de mercado.

## 6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

item	Descrição	Un.	Quant. a ser consumida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Vistoria Semestral e Laudo Técnico de responsabilidade específico para o Transporte Escolar em conformidade com a Legislação Vigente expedido por engenheiro mecânico devidamente credenciado junto ao DAER, Transporte Coletivo de Passageiros, Lei Municipal do Transporte Escolar, Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, NBR14040 e NBR17075 e do Código de Trânsito Brasileiro - CTB no que se refere a "Condução de Escolares", para veículos da secretaria de Educação.	Laudo	14	R\$ 329,00	R\$ 4.606,00
02	<b>Vistoria Semestral e Laudo Técnico de Responsabilidade</b> , específicos para <b>veículos de Transporte Sanitário (micro-ônibus, vans e ambulâncias)</b> pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a <b>Legislação Vigente</b> , expedidos por <b>Engenheiro Mecânico legalmente</b>	Laudo	12	R\$401,00	R\$4.812,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

<b>habilitado e credenciado junto ao DAER,</b> quando aplicável, atendendo às normas relativas ao <b>Transporte Coletivo de Passageiros e Transporte Sanitário,</b> ao <b>Código de Trânsito Brasileiro – CTB,</b> especialmente no que se refere à <b>condução de veículos destinados ao transporte de pacientes e usuários do SUS,</b> às <b>Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,</b> às <b>normas técnicas aplicáveis,</b> incluindo <b>NBR 14040, NBR 17075</b> (quando couber), bem como demais legislações federais, estaduais e municipais pertinentes, com emissão de laudo técnico que ateste as condições de segurança, conservação e adequação dos veículos para o transporte sanitário.				
VALOR TOTAL:				R\$9.418,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4217/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O valor da Contratação está estimado em R\$9.418,00 e é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo este estabelecido de acordo com os parâmetros dos Incisos I, II, III, V, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços de **Laudo de Vistoria elaborado por Engenheiro Mecânico,** devidamente habilitado junto ao CREA, destinado aos veículos pertencentes à **Secretaria Municipal de Educação** e à **Secretaria Municipal de Saúde.**

Tal contratação se faz necessária para assegurar que a frota esteja em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança dos usuários e preservação do patrimônio público. Os laudos permitirão identificar o estado geral dos veículos, bem como a necessidade de **manutenção preventiva e/ou corretiva,** contribuindo para a redução de riscos de falhas mecânicas, acidentes e interrupções nos serviços essenciais prestados à população.

Além disso, a realização periódica das vistorias técnicas atende às exigências legais e administrativas, assegurando maior controle, transparência e eficiência na gestão da frota municipal.

ETC.).

A inspeção técnica semestral deverá ser realizada em conformidade com as disposições do



CONTRAN, SENATRAN e INMETRO, preferencialmente por Instituições Técnicas Licenciadas – ITLs, de acordo com PORTARIA DETRAN/RS Nº 439/2022

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

## 9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório/dispensa/inexigibilidade, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, isonomia e competitividade.

Busca-se garantir tratamento isonômico entre os interessados e a ampla concorrência, evitando contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou a ocorrência de superfaturamento na execução contratual.

Com a contratação de empresa especializada para a elaboração de **Laudos de Vistoria por Engenheiro Mecânico**, almeja-se obter diagnósticos técnicos precisos acerca do estado de conservação, funcionamento e segurança dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a identificação de necessidades de manutenção preventiva e corretiva.

Espera-se, ainda, contribuir para a melhoria da gestão da frota municipal, aumento da vida útil dos veículos, redução de custos com manutenções emergenciais e garantia da segurança dos servidores e usuários dos serviços públicos.

A contratação exigirá da futura contratada a observância das boas práticas de sustentabilidade, visando à racionalização do uso dos recursos públicos e à mitigação de impactos ambientais, na medida do aplicável.

## 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
Geração de resíduos sólidos (papel, embalagens, materiais de escritório)	A contratada deverá priorizar o uso de meios digitais para emissão e envio dos laudos, bem como a utilização de materiais recicláveis ou reutilizáveis, sempre que possível.
Descarte inadequado de resíduos sólidos comuns	A contratada deverá orientar seus empregados e prepostos quanto ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente e as normas municipais aplicáveis.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

Consumo de recursos naturais (papel e energia elétrica)

A contratada deverá adotar práticas que promovam a racionalização do uso de recursos, como redução de impressões e utilização eficiente de equipamentos eletrônicos.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

## 13 - ANEXOS

Órgão : PM DE GRAMADO DOS LOUREIROS, Instrumento : Contrato, Nr. : 161, Ano : 2025, Assinatura : 29/07/2025							
Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor	
LAUDO DE VISTORIA MECÂNICA - TRANSPORTE ESCOLAR	5,00	unidade	310,00	1.550,00	03952762000186	BRITAGEM E ENGENHARIA BASSO MC LTDA - ME	

  

Órgão : PM DE AMETISTA DO SUL, Instrumento : Contrato, Nr. : 92, Ano : 2025, Assinatura : 28/07/2025							
Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - LAUDOS DE VISTORIA MECÂNICA EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.	11,00	unidade	310,00	3.410,00	03952762000186	BRITAGEM E ENGENHARIA BASSO MC LTDA ME	

  

Órgão : PM DE VILA FLORES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 9, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 23/01/2025							
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSITO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM EMISSAO DE LAUDO, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, DOS ONIBUS ESCOLARES.	3,00	unidade	330,00	990,00	PARAI SERVICOS DE INSPECAO VEICULAR LTDA	36527822000172	

  

Órgão : PM DE SANTA TEREZA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 23, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 12/02/2025							
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	
LAUDO DE VISTORIA P/TRANSPORTE ESCOLAR SPRINTER PLACA IKF1459	1,00	unidade	379,00	379,00	BENTO INSPECOES LTDA	08518416000108	

  

Órgão : PM DE IVORÁ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 22, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 10/07/2025							
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	
LAUDO DE VISTORIA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	16,00	unidade	316,00	5.056,00	Venturini & Cia Ltda	04092041000106	

  

Órgão : PM DE TAPEJARA, Instrumento : Contrato, Nr. : 438, Ano : 2025, Assinatura : 09/05/2025							
Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor	
LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR (DAER) LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR, EM ATENDIMENTO A EXIGÊNCIAS DO DAER, PARA OS MICRO-ÔNIBUS DA SAÚDE, COM AS SEQUENTES PLACAS: IW4A02, J8Z9H8, JAE2G9, J8M981 E JDCZ21.	6,00	unidade	390,00	2.340,00	09198624000153	CITEC - CENTRO DE INSPECOES TECNICAS VEICULARES LTDA	

  

Órgão : PM DE IVORÁ, Instrumento : Contrato, Nr. : 77, Ano : 2025, Assinatura : 16/07/2025							
Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor	
LAUDO DE VISTORIA DO DAER	13,00	unidade	377,00	4.901,00	04092041000106	Venturini & Cia Ltda	

  

Órgão : PM DE SANTA TEREZA, Instrumento : Contrato, Nr. : 22, Ano : 2025, Assinatura : 12/02/2025							
Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor	
LAUDO DE VISTORIA DO DAER PARA VEÍCULO COM MAIS DE 14 ANOS DE USO, VEÍCULO SPRINTER PLACA IKF1549	1,00	unidade	439,00	439,00	08518416000108	BENTO INSPECOES LTDA	

  

Órgão : PM DE TENENTE PORTELA, Instrumento : Contrato, Nr. : 119, Ano : 2025, Assinatura : 14/03/2025							
Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor	
Revisão mecânica para emissão de Laudo de Vistoria, conforme estabelecido pelo DAER, para todos os veículos do transporte escolar.	19,00	unidade de serviço técnico	600,00	11.400,00	41664422000149	A. A. ZANCAN METALURGICA E SERVICOS DE ENGENHARIA	

1 - 3 de 3

Orçamentos realizados com empresas conforme anexos no processo.

## 14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS**

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Novo Cabrais, 10 de fevereiro de 2026.

### 15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: Stéfani Fleck Ribeiro

Cargo: Coordenadora de Departamento

Matrícula: 1493-1

Nome: Rosana Cristina Kohls

Cargo: Secretária de Educação

Nome: Maiquel Andriel Seckler Butzke

Cargo: Prefeito Municipal em exercício

Secretaria de Saúde:

Nome: Nathalia Ellwanger

Cargo: Coordenador Geral

Nome: Marcos André Zerbielli

Cargo: Secretário de Saúde

O(s) servidor(es) que elaborou(raram) deverá(ão) assinar o processo

### 16 – VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 10 de fevereiro de 2026.

---

Maiquel Andriel Seckler Butzke  
Prefeito Municipal em exercício